

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO Nº. 66/2021**

Data: 12 de maio de 2021

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para aplicação de recursos de superávit do Apoio Financeiro aos Municípios – AFM e recursos de devolução da Câmara Municipal para aquisição de duas ambulâncias para simples remoção furgão/van para o setor de saúde e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.423 de 12/05/2021**,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal de saúde para aplicação de recursos de superávit do Apoio Financeiro aos Municípios – AFM e recursos de devolução da Câmara Municipal para aquisição de duas ambulâncias para simples remoção furgão/van para o setor de saúde no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), mediante a suplementação orçamentária e inclusão de despesa com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAS		
08.02.10.302.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.302.0026.1185	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS		
449052 1000 405	Equipamentos e material permanente	R\$	250.000,00
449052 3492 802	Equipamentos e material permanente	R\$	250.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme descrição abaixo:

3492 - SUPERÁVIT APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$ 250.000,00
--	----------------

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64) descritas abaixo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 = (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

02.01.04.122.0002.2002				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
339014	1000	16	Diárias -- pessoal civil	R\$		5.000,00	
339030	1000	17	Material de consumo	R\$		5.000,00	
339033	1000	18	Passagens e despesas com locomoção	R\$		5.000,00	
339039	1000	20	Outros serviços de terceiros -- pessoa jurídica	R\$		5.000,00	
06.02.04.121.0007.2014				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
339039	1000	134	Outros serviços de terceiros -- pessoa jurídica	R\$		10.000,00	
07.02.15.452.0014.1002				REMODELAÇÃO DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO			
319011	1000	194	Vencimentos e vantagens fixas -- pessoal civil	R\$		11.248,64	
07.02.15.452.0014.2074				RECUPERAÇÃO DE PAVIM., MUROS, CALÇADAS E GALERIAS			
339039	1000	219	Vencimentos e vantagens fixas -- pessoal civil	R\$		25.000,00	
07.03.15.452.0014.2021				MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
319011	1000	226	Vencimentos e vantagens fixas -- pessoal civil	R\$		28.121,60	
319013	1000	227	Obrigações patronais	R\$		1.124,86	
319113	1000	228	Obrigações patronais	R\$		4.499,46	
339014	1000	229	Diárias -- pessoal civil	R\$		1.124,86	
339030	1000	230	Material de consumo	R\$		3.220,89	
339036	1000	231	Outros serviços de terceiros -- pessoa física	R\$		1.124,86	
449052	1000	233	Equipamentos e material permanente	R\$		1.124,86	
08.02.10.301.0026.1186				AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O PSF			
449052	1000	314	Equipamentos e material permanente	R\$		22.497,28	
08.02.10.302.0026.1188				AQUIS. DE EQUIP. PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
449052	1000	407	Equipamentos e material permanente	R\$		11.248,64	
09.03.13.122.0025.2051				MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			
319011	1000	597	Vencimentos e vantagens fixas -- pessoal civil	R\$		25.000,00	
319013	1000	598	Obrigações patronais	R\$		5.000,00	
339030	1000	601	Material de consumo	R\$		3.000,00	
11.01.27.122.0024.2062				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES			
319011	1000	686	Vencimentos e vantagens fixas -- pessoal civil	R\$		48.979,58	
319013	1000	687	Obrigações patronais	R\$		17.997,82	
319113	1000	688	Obrigações patronais	R\$		2.249,73	
339014	1000	689	Material de consumo	R\$		3.374,59	
339033	1000	691	Passagens e despesas com locomoção	R\$		2.249,73	

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100

CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



339036 1000 692	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.812,60
-----------------	--	-----	----------

**Artigo 3º.** – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0026 / 08 / 02	1.185 – Aquisição de ambulâncias	R\$ 500.000,00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

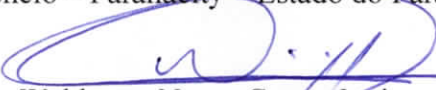
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2021 - Valor
1.185	Aquisição de ambulâncias	R\$ 500.000,00

**Artigo 4º.** – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2019 de 26.05.2020 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.185 – Aquisição de ambulâncias	Veículos	2	250.000,00	3492 - Superávit Apoio Financeiro aos Municípios – AFM
			250.000,00	1000 Recursos Ordinários (Livres)

**Artigo 5º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 12 de maio de 2021.

  
Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL





